



# A um passo de eleições mais republicanas?

SUPREMO EM PAUTA  
12 maio 2014 | 15:53

O STF formou maioria para proibir que o financiamento de campanhas políticas possa receber contribuições de pessoas jurídicas (empresas, fundações, associações, etc.). Isso significa dizer que, caso esta maioria se mantenha até o final do julgamento, haverá uma enorme mudança no processo eleitoral brasileiro.

Nos votos, o ponto central da argumentação focou nas distorções que o poder econômico exerce sobre o nosso sistema eleitoral, desequilibrando a competição eleitoral. A maioria ressaltou a importância da proibição do financiamento de campanhas por empresas que, depois, terão contratos com a administração pública. Para o único voto dissidente até o momento, bastaria melhorar os controles sobre o financiamento. Em comum, o diagnóstico é de que o sistema eleitoral deve ser aprimorado.

Para além dos efeitos que esta mudança gerará no sistema eleitoral e político brasileiros e sua relação com pontos mais amplos da reforma política, a votação merece destaque, sobretudo, pelo papel positivo que o STF exerceu no atual modelo de separação dos poderes no Brasil.

O resultado, todavia, não é imediato. A aplicabilidade dessa decisão para as eleições de 2014 depende agora de quando o Ministro Gilmar Mendes apresentará seu voto para o tribunal. Sob o argumento da complexidade do tema, se valeu da prerrogativa de interromper o julgamento por meio do pedido de vistas. Como não há prazo legal ou regimental para nova manifestação do ministro, a manutenção dessa situação gera incerteza sobre o cenário eleitoral. Afinal, mesmo com a decisão sobre o mérito, o STF ainda precisará decidir se a proibição valerá a partir do momento que for declarado o resultado, ou se será acatado o pedido da CFOAB para que o Legislativo tenha dois anos para oferecer uma regulação melhor da matéria antes que sua decisão tenha efeitos.

*Eloisa Machado e Rubens Glezer, coordenadores do Supremo em Pauta da FGV DIREITO SP.*

As informações e opiniões expressas neste blog são de responsabilidade única do autor.